GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Nº: 36/2026
Processo SEI N°: 00356.000150/2026-31

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DESTINATÁRIA DA DEMANDA:

Órgão:	SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - SESB/PI
Unidade:	DIRETORIA TECNICA DE OBRAS - DTO
Nome do Projeto:	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE GROTÕES, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PI
Fonte de Recursos:	754 - PROMAIS II
Responsável pela Demanda:	GABINETE DO SECRETÁRIO
E-mail:	gabinete@sesb.pi.gov.br
Telefone:	(86) 3222-8309

2. INDICAÇÃO DO REQUISITANTE:

Órgão:	Secretaria do Saneamento Básico do Piauí - SESB-PI
Responsável pela Informações:	Orlando Sá
E-mail:	orlando.carlos@sesb.pi.gov.br
Telefone:	86988241274

3. QUADRO DE DEMANDA E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

TEM	ESPECIFICAÇÃO / OBJETO	DESCRIÇÃO DA FINALIDADE /JUSTIFICATIVA
01	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	A construção de uma passagem molhada e obras correlatas são de extrema importância para as comunidades rurais e o municíp pois irá garantir o transporte de pessoas, o escoamento da produção agrícola e pecuária no período chuvoso, tirando do isolame a população que faz uso da estrada vicinal que transpassa o riacho mencionado. É imprescindível a contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de **CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHA NA LOCALIDADE GROTÕES, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PI.**

4. OBSERVAÇÕES

O presente documento segue assinado pelo Responsável pelas Informações identificado na seção 2 acima e/ou pelo Gestor do Órgão Requisitante.

Documento assinado eletronicamente por **MAGNO PIRES ALVES FILHO - Matr.0371339-3**, **Secretário de Estado**, em 12/08/2026, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ORLANDO INAMORATO DE CARVALHO SA CARLOS - Matr.0453559-6**, **Superintendente**, em 12/08/2026, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025843364** e o código CRC **178421BF**.